



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**Emenda Impositiva nº 004 ao Projeto de Lei nº 096/2024 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.025 e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI** faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 055 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentares, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

**Art. 1º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1301 - Associação Pestalozzi de Ipameri.**

- Subvenção.

Valor da dotação: R\$ 59.400,00.

**Dotação reduzida:**

(10 122 1004 9999 20250263 999999 (102)).

**Art. 2º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1301 – Pronto Socorro.**

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R\$ 59.400,00.

**Dotação reduzida:**

(10 122 1004 9999 20250263 999999 (102)).

**Art. 3º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1601 – Associação Evangélica de Pastores de Ipameri - ASSEPI.**

- Subvenções.

Valor da dotação: R\$ 5.000,00.

**Dotação reduzida:**

(1099 99 20250206 999999 (100)).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**Art. 4º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 2101 – Manutenção do Programa Bombeiro Mirim – PROEBOM.**

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R\$ 5.000,00.

**Dotação reduzida:**

(1099 99 20250206 999999 (100)).

**Art. 5º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 2501 – Festival de Literatura no Cerrado - FLIC.**

- Subvenção

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

**Dotação reduzida:**

(1099 99 20250206 999999 (100)).

**Art. 6º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1043 – Secretaria da Indústria, Comércio e Trânsito.**

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 68.000,00.

**Dotação reduzida:**

(1099 99 20250206 999999 (100)).

**Art. 7º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 2501 – Festa da Padroeira.**

- Subvenções

Valor da dotação: R\$ 30.800,00.

**Dotação reduzida:**

(1099 99 20250206 999999 (100)).

**Art. 8º** - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 118.800,00



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Emendas Diversas: R\$ 118.800,00

Total Geral: R\$ 237.600,00 (237.641,25).

**SALA DAS SESSÕES**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

**Lúcia Lopes**  
Vereador